

DIREITO DOS DESASTRES

Bolsistas de Iniciação Científica: Guilherme Henrique Mariani de Souza (Pibic/CNPq).

Orientador: Prof. Dr. Délton Winter de Carvalho.

Instituição: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

Os desastres ambientais são fenômenos cada vez mais frequentes e intensos no cenário mundial contemporâneo, agravados em decorrência das mudanças climáticas. Apesar disso, sabe-se que providências costumam ser tomadas somente após a ocorrência dos danos. Apesar de variarem de acordo com elementos como vulnerabilidade, resiliência, cultura e percepção dos riscos, todos têm em comum a destruição, a perda e, muitas vezes, a irreversibilidade.

Desse modo, é imprescindível que haja a formação de uma estrutura jurídica específica para a prevenção e o atendimento dessas ocorrências. Assim, a presente pesquisa, que se encontra em fase inicial, pretende investigar a capacidade estrutural do Direito (ambiental) e da Política (Estado Democrático Ambiental) para lidar com o problema da intensificação dos desastres ambientais, perquirindo-se em que condições estruturais se encontra o Direito Ambiental para pautar a formação e o desenvolvimento de um Direito dos Desastres.

Para tanto, utilizar-se-á, metodologicamente, uma perspectiva sistêmica, oriunda da Teoria dos Sistemas Sociais, de Niklas Luhmann, que se mostra adequada para a observação da sociedade atual, marcada pela complexidade, pela contingência e pelo risco. A técnica de pesquisa utilizada no presente projeto será bibliográfica e de análise documental.

Palavras-chave: Mudanças Climáticas; Direito dos Desastres; Direito Ambiental; Gerenciamento de Riscos.

Referências

CARVALHO, Délton Winter de. *Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FARBER, Daniel; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert. R.M.; SUN, Lisa Grow. *Disaster Law and Policy*. New York: Aspen Publishers, 2010.